

**SOLICITAÇÃO - PRESI/DG/SAO/COSEG/SOMI****PEDIDO DE CAPACITAÇÃO**

<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> Seção de Obras e Manutenção de Imóveis - SOMI			
<b>RESPONSÁVEL:</b> Titular da unidade			
<b>RAMAL:</b> 3212-4498			
<b>E-MAIL:</b> somi@tre-ac.jus.br			
<b>1. CURSO/EVENTO:</b>	CURSO ON LINE   FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
<b>2. EMPRESA PROMOTORA DO EVENTO:</b>			JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CONTREINAMENTOS
<b>2.1. CNPJ:</b>	22.965.437/0001-00		
<b>2.2. ENDEREÇO:</b>	Av. Cândido de Abreu, 469, Sl. 1902, Curitiba-PR, Centro Cívico, CEP: 80530-000		
<b>2.3. TELEFONE(S):</b>	(41) 3376-3967	<b>2.4. CONTATO:</b>	helly.felix@contreinamentos.com.br
		WhatsApp:	(41) 9 9514-1110

<b>4. O CURSO ESTÁ PREVISTO NO PBC ?</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>4.1. CASO A RESPOSTA SEJA NEGATIVA, APRESENTAR JUSTIFICATIVA:</b>		
Em razão da execução da Obra de construção deste Regional, Reformas do Fórum de Sena Madureira e de Cruzeiro do Sul, além dos serviços executados pelo contrato de Manutenção Predial é fundamental este treinamento para garantir uma melhor qualidade na fiscalização de obras e serviços de engenharia além da gestão dos respectivos contratos.		
<b>5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO</b> (essencial, sob pena de devolução do pedido – art. 5º, II, da IN/TRE-Acre n.º 02/2007):		
<p>A SOMI elabora termos de referência na área de obras e manutenções prediais e conseguinte a fiscalização das obras e serviços além da gestão dos respectivos contratos.</p> <p>O tribunal possui contratos de manutenção predial, porém com uma realidade totalmente diferente atualmente, as novas contratações serão de maior vulto e com uma gama de serviços e especificações muito maior.</p> <p>Além da atual Construção da Nova Sede teremos neste ano mais duas reformas, e outras todos os anos conforme definido no Plano de Obras.</p> <p>A fiscalização da execução dos contratos de obras e serviços/manutenções é de grande <b>importância e pelo fato dos participantes não terem realizado capacitação específica sobre o tema, solicita-se autorização para realização do treinamento.</b></p> <p>A distribuição de vagas será a seguinte: 4 SOMI.</p>		
<b>6. FUNDAMENTO LEGAL:</b> art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e Súmula/TCU nº 039/2011: Apresentar dados que comprovem a:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>singularidade do objeto da contratação: serviço de natureza singular é aquele, <i>capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação.</i> (Acórdão/TCU nº 1.437/2011)</li> <li>notória especialização da futura contratada: Obs: Art. 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93: <i>Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos</i></li> </ul>		

*relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

O curso se enquadra no inciso II por possuir notória especialização como pode ser visto no currículo do professor abaixo e no anexo 0371135.

**Professores/Palestrantes:**

**André Pachioni Baeta**

Professor e engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas. Ocupou por três anos o cargo de direção da divisão encarregada da gestão do conhecimento do TCU em auditoria de obras, bem como do desenvolvimento de métodos e procedimentos relativos ao tema. Área também incumbida de auditar os sistemas referenciais de preços da Administração Pública Federal.

Dentre outros trabalhos, foi responsável pela elaboração do Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU. Atualmente, exerce a função de Assessor de Ministro do TCU. É autor ou coautor das seguintes obras: • Livro “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas”, publicado pela Editora Pini em 2012. • Livro “RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações de Obras e Serviços de Engenharia”, publicado pela Editora Pini em 2013, atualmente na terceira edição (2016). • Coautor do Livro “Pareceres de Engenharia”, publicado pelo Clube dos Autores, em 2016. • Coautor do Livro “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, 2ª Edição, publicado pela Editora Juspodivm, em 2016. • Coautor do Livro “Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, publicado pela Editora Fô-rum, editado pela Editora Fórum em 2017, atualmente na segunda edição (2018). • Coautor do Livro “Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais”, da Editora Fórum (2018). Foi eleito presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop para os biênios 2013/2014 e 2015/2016. Ainda no âmbito do Ibraop, coordenou a elaboração das Orientações Técnicas OT-IBR 004/2012 (Precisão do Orçamento de Obras Públicas) e OT-IBR 005/2012 (Apuração do Sobrepreço e Superfaturamento em Obras Públicas)

**6.1. Regularidades, conforme certidões juntadas ao procedimento.**

Proposta: 0371130

Conteúdo Programático: 0371132

Declaração de notória especialização da futura contratada: 0365211 e 0365212

Declaração CNJ/ LDO: 0364719

Certidão SICAF / CADIN / consolidada TCU/CNJ / CNJ sócio: 0371133

<b>7. VALOR DA CONTRATAÇÃO:</b>	Inscrição para 4 participantes: <b>R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais)</b>
<b>7.1. JUSTIFICATIVA DO VALOR:</b>	O preço é o mesmo disponível no site <a href="https://contreinamentos.com.br/pdf/pdf-fiscalizacao-obras-09.pdf">https://contreinamentos.com.br/pdf/pdf-fiscalizacao-obras-09.pdf</a>



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE ALMEIDA CRUZ, Analista Judiciário**, em 26/08/2020, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0371136** e o código CRC **705165F3**.